

CONVOCAÇÃO - EDITAL 44/2021

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como bolsistas na função de colaboradores dos Cursos de Formação Inicial do Projeto Mulheres de Origem - EDITAL N° 44/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021(1457252), conforme especificado abaixo:

1. CURSO PINTORA DE OBRAS IMOBILIÁRIAS

1.1. PROFESSOR DA DISCIPLINA PRÁTICAS DE PINTURA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
02	FELIPE DE ARAÚJO FERNANDES	CONVOCADO	16

1.2. PROFESSOR DA DISCIPLINA MATEMÁTICA APLICADA

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
-	ANA ANGÉLICA LIMA SOUZA	CONVOCADA	* De acordo com o item 6.4 do Edital N° 44/2021/PVCAL - CGAB/IFRO

1.3. PROFESSOR DA DISCIPLINA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
-	AEDJOTA MATOS DE JESUS	CONVOCADO	* De acordo com o item 6.4 do Edital N° 44/2021/PVCAL - CGAB/IFRO

2. CURSO DE ELETRICISTA INSTALADORA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

2.1. PROFESSOR DA DISCIPLINA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL
-	LUCIENE PEREIRA	CONVOCADO	* De acordo com o item 6.4 do Edital N° 44/2021/PVCAL - CGAB/IFRO

A convocação está sendo feita conforme o **item 6 "DA CONVOCAÇÃO"** do EDITAL N° 44/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, devendo o(a) candidato(a) convocado(a) seguir os itens nele elencados, destacando-se:

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2 O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no **Apêndice 4** deste Edital e conforme orientações da equipe de Coordenação Local, dentro do Projeto Mulheres de Origem e em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade dos cursos, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail mulheresdeorigem@ifro.edu.br os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 5**);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP;
- e) No caso de servidor público externo ao IFRO/Campus Porto Velho Calama, declaração/atestado de vínculo com a instituição/órgão público municipal, estadual ou federal em que é servidor público, devidamente preenchida e assinada pelo setor de gestão de pessoas.

6.6 O colaborador que, durante o processo de atendimento ao projeto, passar da condição de servidor para não servidor e vice-versa deverá ser reenquadrado pelo *Campus* conforme as fontes de receita para seu pagamento e poderá ter a convocação cancelada caso não haja saldo para a remuneração de seus serviços na nova fonte de enquadramento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526960** e o código CRC **541EE362**.